



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28.06.01/2023.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Contratação de empresa especializada para prestação junto a Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Amontada-Ce, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa facilitar e garantir uma melhor análise de documentos como cartão-resposta com reconhecimento de marcação óptica dentre outros documentos de acordo com a Secretaria de educação, dando assim maior celeridade na formação dos resultados, auxiliando na verificação e acompanhamento das metas educacionais do município

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **PAYPERCASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com endereço na **R JOÃO TABOSA BRAGA, 001, ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/CE**, inscrita no CNPJ nº 24.797.827/0001-36, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de **R\$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS)**.

Amontada, 28 de Junho de 2023.

NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 28.06.01/2023.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei no 8.666/93, para o Contratação de empresa especializada para prestação junto a Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Amontada-Ce, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, com a empresa PAYPERCASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na R JOÃO TABOSA BRAGA, 001, ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 24.797.827/0001-36, no valor global de R\$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 28 de Junho de 2023.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 28.06.01/2023.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Contratação de empresa especializada para prestação junto a Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Amontada-Ce, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, com a empresa PAYPERCASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na R JOÃO TABOSA BRAGA, 001, ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 24.797.827/0001-36, no valor global de R\$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS), A vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura pelo período de 12(doze) meses podendo ser prorrogado de acordo com o art. 57 da Lei: 8666/93

Amontada/CE, 28 de Junho de 2023.


Jerffson Bruno Oliveira
Secretário de Educação



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 28.06.01/2023.01-DP

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação junto a Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Amontada-Ce, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino.

FAVORECIDA: PAYPERCASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na R JOÃO TABOSA BRAGA, 001, ASSUNÇÃO - ITAPIPOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 24.797.827/0001-36

VALOR GLOBAL RS: R\$ 17.000,00(DEZESSETE MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01. 12.361.0600.2.121; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 28 de Junho de 2023.


Jerilson Bruno Oliveira
Secretário de Educação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **28.06.01/2023.01-DP**, para o Contratação de empresa especializada para prestação junto a Tecnologia da Informação para atender as demandas da Secretaria de Educação Básica do Município de Amontada-Ce, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, seus setores e Divisões, Departamentos e suas Unidades de Ensino, foi devidamente afixado no *dia 28 de Junho de 2023*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 28 de Junho de 2023.


Jerilson Bruno Oliveira
Secretário de Educação